PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450
Vila Maria – RS
99155-000

PORTARIA Nº 405/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca a candidata Juelma Gabrielli, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 18/2021, para contrato temporário na função de Servente.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, para ocupar a função do cargo de **Servente**, por prazo determinado, através de contrato administrativo, de acordo com a classificação homologada pelo Edital de Seleção nº 004/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2021:

Candidato	Classificação
JUELMA GABRIELLI	9º

Art. 2º. Fica a candidata ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo estabelecido no Edital de Seleção nº 061/2021, para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo